MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA CLUBE RECREATIVO
LOCAL: Rua João Pulpa, 151 – Vila Santa Helena - Bariri / SP.
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bariri.

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar as especificações técnicas dos serviços que deverão ser executados na reforma do Clube Recreativo, visando à modernização, recuperação e adequação dos ambientes, proporcionando melhores condições de uso, segurança, funcionalidade e conforto aos usuários.

Todos os serviços deverão ser executados observando critérios técnicos de qualidade, durabilidade e conformidade com as normas vigentes, assegurando um padrão adequado de acabamento e desempenho das instalações.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1 Demolições e Preparação

Serão realizados os serviços de demolição de alvenaria e remoção de louças sanitárias, acessórios, esquadrias, tomadas, interruptores e demais elementos comprometidos, bem como a preparação das superfícies para recebimento dos novos acabamentos.

2.2 Pisos e Revestimentos

Será executado o assentamento de novos pisos e revestimentos cerâmicos em áreas internas e sanitárias, utilizando argamassa colante apropriada para cada aplicação e rejuntamento com material de acabamento compatível.

As superfícies receberão regularização quando necessária, garantindo perfeito nivelamento, alinhamento e acabamento final.

Assinado por 1 pessoa: BEATRIZ TONIN RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A3AAB84DCC0C46369358D9DD78E5ADFD

2.3 Instalações Hidráulicas

As instalações hidrossanitárias existentes passarão por revisão completa, contemplando a substituição se necessário de tubulações, conexões e registros que apresentarem desgastes ou comprometimento, além da troca das caixas d'águas existentes no prédio, por reservatórios em polietileno de 1000L cada.

Após a execução dos serviços, serão realizados testes de estanqueidade e funcionamento das instalações pela fiscalização municipal.

2.4 Instalações Elétricas

Deverá ser realizada revisão geral das instalações elétricas, incluindo verificação e adequação da fiação, eletrodutos, caixas de passagem, dispositivos de proteção, interruptores, tomadas e pontos de iluminação, sendo executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando maior segurança e confiabilidade ao sistema elétrico.

2.5 Esquadrias

As esquadrias existentes serão substituídas por novas unidades, compatíveis com as dimensões dos vãos existentes, proporcionando melhor vedação, durabilidade, segurança e acabamento estético. E todos os ajustes necessários deverão ser executados para proporcionar funcionamento perfeito de portas e janelas.

2.6 Louças Sanitárias e Acessórios

Serão substituídas as louças sanitárias existentes por novas peças, incluindo vasos sanitários, lavatórios e demais equipamentos previstos no projeto. Também serão instalados novos acessórios, tais como torneiras, sifões, válvulas, papeleiras, saboneteiras e demais componentes necessários ao funcionamento dos ambientes.

2.7 Pintura

Após os serviços de preparação das superfícies, incluindo limpeza, correção de imperfeições, aplicação de massa niveladora e lixamento, será executada

Assinado por 1 pessoa: BEATRIZ TONIN RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A3AAB84DCC0C46369358D9DD78E5ADFD

nova pintura em paredes, tetos e demais superfícies previstas.

Devendo ser utilizado tintas de primeira qualidade, apropriadas para cada ambiente, proporcionando excelente acabamento, proteção e durabilidade.

3. MATERIAIS EMPREGADOS

Todos os materiais utilizados na reforma deverão ser novos, de primeira qualidade, atendendo às especificações dos fabricantes e às normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo desempenho, durabilidade e segurança.

4. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços serão executados em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial aquelas aplicáveis às instalações elétricas, instalações hidráulicas, revestimentos, pintura e demais serviços de construção civil, observando ainda as boas práticas de engenharia.

5. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra deverá ser realizada limpeza geral dos ambientes, incluindo remoção de entulhos, resíduos de materiais, respingos de tinta, argamassa e demais materiais provenientes da reforma.

Bariri, 24 de Julho de 2026.

BEATRIZ TONIN RODRIGUES
Engenheira Civil
Diretora Municipal dos Serviços de Obras
CREA/SP Nº 5070794225-SP

Assinado por 1 pessoa: BEATRIZ TONIN RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A3AAB84DCC0C46369358D9DD78E5ADFD

MUNICÍPIO DE BARIRI
RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 126 - CENTRO
CEP: 17250-000 - BARIRI - SP
FONE: (14) 3662-9200 (14) 3662-9206

CÓDIGO DE ACESSO
A3AAB84DCC0C46369358D9DD78E5ADFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: BEATRIZ TONIN RODRIGUES em 28/07/2026 14:51:16
CPF:***.***-.788-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE BARIRI - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A3AAB84DCC0C46369358D9DD78E5ADFD